

PORTARIA Nº. 712/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 1663/2015 de 22/04/2015;**
- b) Certificado da conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva e Especial em nível de Pós- Graduação;**
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE:

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação da **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA REGIÃO MISSIONEIRA – FETREMIS - SÃO PAULO DAS MISSÕES, ESTADO DO - RS**, a partir de 01 de julho de 2015, à Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0801 Páginas: 48/49 Ano: IV
Data: 29/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 72726D4A

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal